



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 04 de julho de 2024 - Ano 14 - Edição 1686



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 273/24 LP

De 04 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 15355/14

RESOLVE:

Retificar ato nº 070/22 do (a) servidor (a) ROGÉRIO SOARES FERREIRA, matrícula 8751, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de abril de 2022, fique constando cumprir licença prêmio de 15 (quinze) dias em descanso a partir de 10 de abril de 2022 e os 75 (setenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 274/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1953/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ERIKA GARCIA, R.G. 35.779.285-3, matrícula nº 16066, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 20 de maio de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 275/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13551/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KELLY JACKELINE SILVA DOS SANTOS, R.G. 56.136.011-X, matrícula nº 17020, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 10 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 276/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3096/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JACQUELINE RIBEIRO BATISTA, R.G. 45.504.097-7, matrícula nº 17088, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 277/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26635/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVIA BROCANELI DOS SANTOS, R.G. 29.769.909-X, matrícula nº 8774, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 278/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18845/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RODNEY FABIANO SEVERINO, R.G. 32.096.386-X, matrícula nº 18098, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 279/24 LP

De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 33887/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) THIAGO GIATTI ASSIS, R.G. 25.262.384-8, matrícula nº 11602, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 280/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2467/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA EDNA LOPES, R.G. 59.286.331-1, matrícula nº 14892, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 281/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16238/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELUS SANTE MARIA GRIGOLON PINTO, R.G. 21.818.572-8, matrícula nº 901879, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 282/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17957/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIANA DE OLIVEIRA PILON, R.G. 26.872.671-1, matrícula nº 16165, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 283/24 LP
De 04 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 34158/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JUNIARA REIS SILVA BORGES, R.G. 35.805.717-6, matrícula nº 16527, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 284/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14769/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JAIR SANDRON, R.G. 13.941.252-9, matrícula nº 16877, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 285/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5338/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIO CESAR DA SILVA, R.G. 07111173-6, matrícula nº 7696, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 286/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3524/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVANA APARECIDA BULGARELI RIBEIRO, R.G. 17.251.643-2, matrícula nº 14634, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 287/24 LP
De 04 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4352/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELA RUEDA MACHADO, R.G. 99463003, matrícula nº 9326, cumprir licença prêmio sendo 15 (quinze) dias restantes em descanso a partir de 10 de julho de 2024. (devido a compensação dos dias da greve)

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no DOM de 24/06/2024 - Ano 14 - Edição 1678 - pag. 01;
Onde se lê: Termo aditivo ao Contrato nº 113/2024; Leia-se:

Contrato nº 113/2024;
Contratada: Talentech Tecnologia Ltda;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação de manutenção de soluções tecnológicas para apoio as atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;
Valor: R\$ 3.006.000,00;
Processo: 20538/2023 PP 087/2023;
Assinatura: 02/04/2024;

Contrato nº 116/2024;
Contratada: CSW CONSTRUÇÕES LTDA;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico; Ruas Justino França, Rua Angelo Ongaro e Rua Bandeirantes, Centro - Município de Sumaré - SP - Convênio Estadual nº 101435/2023;
Valor: R\$ 495.764,05;
Processo: Concorrência nº 010/2023;
Assinatura: 24/04/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022;
Contratada: DMF RADIOLOGIA LTDA;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 4.819.359,00;
Processo: DLC Nº 2672/2022 - PP nº 007/2022;
Assinatura: 02/05/2024;

Contrato nº 117/2024;
Contratada: CSW CONSTRUÇÕES LTDA;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Sumaré, exclusive o fornecimento do material;
Valor: R\$ 4.079.223,00;
Processo: Concorrência nº 011/2023;
Assinatura: 03/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2022;
Contratada: LUCIMÁRA APARECIDA DE MENEZES ABRANTES;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 69.600,00;
Processo: DLC:1708/2022;
Assinatura: 03/05/2024;

Contrato nº 119/2024;
Contratada: CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares para atender as Propostas Federais: nº 11309.083000/1190-03; 11309.0830001/20-002; 11309.083000/1200-04; 11309.083000/1210-07; 11309.083000/1220-01; 11309.083000/1220-02; 11309.083000/1220-03. 11309.083000/1220-05;
Valor: R\$ 48.682,50;
Processo: PP nº 091/2023;
Assinatura: 09/05/2024;

Contrato nº 120/2024;
Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA;
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares para atender as Propostas Federais: nº 11309.083000/1190-03; 11309.0830001/20-002; 11309.083000/1200-04; 11309.083000/1210-07; 11309083000122001; 11309.083000/1220-02; 11309.083000/1220-03. 11309.083000/1220-05;
Valor: R\$ 1.224,44;
Processo: PP nº 091/2023;
Assinatura: 09/05/2024;

Contrato nº 121/2024;
Contratada: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares para atender as Propostas Federais: nº 11309.083000/1190-03; 11309.0830001/20-002; 11309.083000/1200-04; 11309.083000/1210-07; 11309083000122001; 11309.083000/1220-02; 11309.083000/1220-03. 11309.083000/1220-05;
Valor: R\$ 66.066,70;
Processo: PP nº 091/2023; - Assinatura: 09/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato 090/2022;
Contratada: GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP;

Objeto: Termo Aditivo da 2ª prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 meses;
Valor: R\$ 10.836,00;
Processo: PP 091/2021;
Assinatura: 10/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020;
Contratada: JOÃO LAZARO AMÉRICO DA SILVA E HERMINIA DOZZI TEZZA DA SILVA;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 74.322,00;
Processo: DLC nº 445/2019; - Assinatura: 10/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato 023/2020;
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 8.340,00;
Processo: DLC °. 446/2019 PP. Nº 004/2020;
Assinatura: 10/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020;
Contratada: OSNI EUZEBIO;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 32.761,32;
Processo: DLC nº 5898/2020;
Assinatura: 14/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato 108/2022;
Contratada: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE SUMARÉ E A FUNDAÇÃO "PROF. MANOEL PEDRO PIMENTEL";
Objeto: 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses e reajuste conforme cláusula contratual;
Valor: R\$ 660.085,92;
Processo: DLC 11268/2022;
Assinatura: 16/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022;
Contratada: DESKTOP S/A;
Objeto: Prorrogação me mais 12 meses;
Valor: R\$ 594.153,29;
Processo: PP 076/2021;
Assinatura: 16/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022;
Contratada: DESKTOP S/A;
Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;
Valor: R\$ 129.792,72;
Processo: PP 077/2021;
Assinatura: 16/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2023;
Contratada: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 38.075,72;
Processo: DLC Nº 31044/2022 - PP nº 004/2023;
Assinatura: 22/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023;
Contratada: EMPORIO FAHL LTDA;
Objeto: Acréscimo de 25% na aquisição e prorrogação de prazo;
Valor: R\$ 64.516,28;
Processo: DLC nº 111/23 PP. 014/2023;
Assinatura: 22/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023;
Contratada: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA;
Objeto: Prorrogação em mais 12 (doze) meses e reajuste;
Valor: R\$ 68.242,20;
Processo: Convite 003/2023;
Assinatura: 22/05/2023;

Termo Aditivo ao Contrato 133/2023;
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
Objeto: 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses e reajuste conforme cláusula contratual;
Valor: R\$ 9.090,96;
Processo: DLC nº 7446/2023;
Assinatura: 24/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2018;
 Contratada: ÔMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Excepcional em mais 06 meses;
 Valor: R\$ 646.443,75;
 Processo: DLC nº 303/2018 PD. nº 1682/2021 - PP. nº. 074/2018;
 Assinatura: 28/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021;
 Contratada: UROCLÍNICA S/A LTDA;
 Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Contrato em mais 12 meses;
 Valor: R\$ 541.972,12;
 Processo: PD. nº 20614/2020 - PP. nº. 017/2021;
 Assinatura: 29/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato 037/2021;
 Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA;
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses;
 Valor: R\$ 52.333,86;
 Processo: DLC nº 18429/2020 PP. Nº 006/2021;
 Assinatura: 31/05/2024;

Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2023;
 Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 156/2023 par prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 meses;
 Valor: R\$ 279.190,35;
 Processo: 7474/2023;
 Assinatura: 31/05/2024;

Sumaré, 04 de julho de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO nº.29 SC
 de 04 de julho de 2024.
 ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
 Considerando os elementos constantes no PMS Nº 17372/2024.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) ALESSANDRA CANUTO DALMAZZO, RG nº 20.945.759-4, titular do cargo efetivo de Nutricionista SMS, matrícula nº14508-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

RODRIGO M. SANTOS
 Secretário - SMGDP

ATO nº.30 SC
 de 04 de julho de 2024.
 ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 13898/2024.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS, RG nº 29.731.637-0, titular do cargo efetivo de Enfermeiro SMS, matrícula nº17299-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito retroativo a de 01 de julho de 2024.

RODRIGO M. SANTOS
 Secretário - SMGDP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
 Processo Digital Nº 20075/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de REGISTRO DE Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de INSULINAS ANÁLOGAS para atendimento de pacientes de Setor de Atendimento excepcional, com determinações judiciais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) O processo licitatório da Secretaria de Saúde de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do registro de Preços é de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico secretariasau decompras@gmail.com.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Saúde por meio do endereço eletrônico: secretariasau decompras@gmail.com informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 04 de Julho de 2024

Bruno Reina da Silva
 Secretário Municipal de Saúde - Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024** e a conclusão dos trabalhos realizados pela banca organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br:

309 - Guarda Civil Municipal

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** www.igecs.org.br e publicado no **Diário Oficial**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024** e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sumaré, 4 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 Prefeito Municipal





Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 979, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 18121/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora SONIA PARMEGGIANI AZENHA, matrícula 1853-1, RG nº 12.946.562-8, lotada na função de CIRURGIÃO DENTISTA SMS A, REF. SMS58, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 980, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20231/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUDIMILA VAZ BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 21719-1, portadora do RG nº 58.448.944-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal, obedecida às restrições de sua CNH nº 07733598030, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 981, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº16115/24. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16115/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16115/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- José Aparecido Gonçalves Junior
- Livia Karine Peinado Carlos
- João Batista Alves Dionisio

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 982, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LYVIA BEATRIZ SILVEIRA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 55.192.055-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, com efeito retroativo a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 983, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado da servidora para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20308/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades a servidora CINTIA MARCIA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS C, REF. SMS-29 PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG 30.290.491-8, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – A servidora no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 984, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado do servidor para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20347/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades ao servidor ANDERSON GOMES GABRIEL, ocupante do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS B, REF. SMS68, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG 067.113.258, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – O servidor no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 985, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RICARDO OLÍMPIO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 44.022.560, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMS09, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 986, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora LILIAN SAYURI MASSUDA BARIJAN, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 33.587.124-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC 11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 987, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SILVIA REGINA DE SOUZA CARRIJO LIMA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 24.251.152-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC 09, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 988, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 434, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 434, de 16 de maio de 2022, no que se refere a função gratificada concedida ao servidor LUCIANO SANTOS NOBRE, portador do RG. 20.889.859-1, titular do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de GERENTE DE EQUIPE – FG02, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 989, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CRISTIANO ANDREOLI ANTONIO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 33.538.459-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC 11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 990, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ANTONIO LUZINE CLEMENTINO DINIZ, portador da Cédula de Identidade - RG nº 9.966.337-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC 11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 991, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCOS ANTONIO DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.446.471-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC 11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 992, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CLARINA LINO DA SILVA, portadora Cédula de Identidade - RG nº 40.608.218, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, REF PMSC 06, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 993, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 801, de 10 de junho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 801, de 10 de junho de 2024, que nomeou o servidor FELINTO MERELES CONRADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.772.393-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 994, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SILMARA LANICH DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.772.393-0 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC 11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 995, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SELMADOS SANTOS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.040.060-2 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC 10, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 996, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor SIDNEY PAIVA MACHADO CARDOSO, portador Cédula de Identidade - RG nº 28.612.552-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC 09, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, prestando prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 997, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 20.385/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ LUIZ CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.625.671-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 998, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 20.437/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.506.517, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE, REF. PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 999, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 20.417/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor WANDERSON DE MOURA VALADÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.511.091-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1000, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.379.480-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1001, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora LENI MORENO FRANCESCHINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.168.452-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1002, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, CLAUDIA FERREIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.549.625-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1003, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, FERNANDA BERTACHINI LOPES PUSCH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.357.193, do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO TÉCNICO LEGISLATIVA, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1004, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CARLOS HENRIQUE SERRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.774.435-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, REF. PMSC 03, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1005, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora NEUZA ROSSIQUE DE LIMA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.325.432-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC 08, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ